



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº. 37//2023

Declara o Terreiro Ilê Axé Otályê (Mãe Filhinha), Patrimônio Histórico Cultural Imaterial e Material de Cachoeira - Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecido como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial e material de Cachoeira – Bahia o Terreiro Ilê Axé Ótályê.

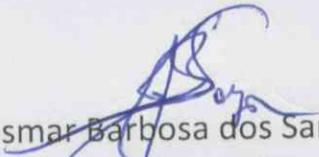
Art. 2º - Caberá a Câmara Municipal, a entrega do Título, de Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial de Cachoeira ao Terreiro Ilê Axé Ótályê, em Sessão Solene Organizada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 18 de setembro de 2023.


Josmar Barbosa dos Santos
Vereador - autor

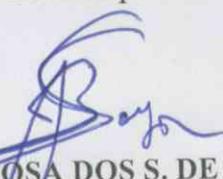


CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

O Ilê Axé Itayle foi fundado no ano 1950 por Narcisa Cândida da Conceição, Mãe Filhinha como era conhecida foi iniciada para Iemanjá e Ogum por João Lama. Esta Casa de Santo está localizada no final da Rua da Feira na Rua da Olaria, identificado como Nagô Vodum, que além de cultuar os orixás, reverencia os caboclos também. Seu calendário de festa começa em janeiro (Ogum), fevereiro (Iemanjá), junho consagrado a todos os caboclos, finalizando no dia dois de julho com uma festa especial aos caboclos da casa. Tumba Junçara; Sultão das matas e ao caboclo da pechicha. Mãe filhinha faleceu 18 de janeiro de 2014, aos 110 anos, hoje a casa passa por processos sucessórios. O Ilê Itayle é Patrimônio Imaterial da Bahia desde 2014, inscrito no livro do registro especial de espaços de práticas culturais coletivas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 18 de setembro de 2023.


JOSMAR BARBOSA DOS S. DE SOUZA
VEREADOR - AUTOR